



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 467

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapecericano ao Snr. Elpidio Cordeiro do Couto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 30 de junho de 1967

Antônio José Lourenço
- Prefeito -

Osmea
- Secretária -